

**CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ: 54.174.907/0001-04

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

**Exercício findo em 30 de junho de 2026 e períodos de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e
de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)**

Maringá – PR, 28 de setembro de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.174.907/0001-04
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2026.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.174.907/0001-04
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 6

Balanço Patrimonial, 7

Demonstração do resultado do exercício, 8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9

Demonstração dos fluxos de caixas, 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 29

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)**, administrado pela **ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras **CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Mensuração dos investimentos a valor justo

Em 30 de junho de 2026, o CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada possuía investimentos registrados no montante de R\$ 12.935 mil, correspondentes a aproximadamente 89,01% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Os referidos investimentos não foram mensurados a valor justo com base em laudo de avaliação elaborado por especialista independente ou outra evidência técnica apropriada que suportasse os valores registrados nas demonstrações contábeis.

Até a conclusão de nossos trabalhos, não nos foi disponibilizada avaliação técnica que contemplasse metodologia de mensuração apropriada, principais premissas, projeções, taxas de desconto, dados de mercado e demais elementos necessários para suportar a determinação do valor justo desses investimentos em 30 de junho de 2026.

Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequação dos valores registrados, tampouco nos foi possível determinar, por meio de procedimentos alternativos, o montante de eventuais ajustes que seriam necessários.

Dessa forma, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no saldo dos investimentos de R\$ 12.935 mil, no resultado do exercício, no patrimônio líquido do Fundo e nas correspondentes divulgações das demonstrações contábeis em 30 de junho de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

Os valores correspondentes ao balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e ao período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião com ressalva em 30 de setembro de 2025. A ressalva decorreu da ausência de demonstrações financeiras auditadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, das investidas Yellot SPE II Ltda. e GD Solar FIP Mombaça Locação de Equipamentos Ltda. Por essa razão, aqueles auditores não puderam obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre eventuais ajustes nos investimentos de R\$ 12.935 mil (88,60% do patrimônio líquido em 30 de junho de 2025). Os valores correspondentes ao período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) foram auditados por outros auditores independentes, distintos dos mencionados acima, que emitiram relatório com abstenção de opinião em 18 de setembro de 2025. A abstenção decorreu da ausência de demonstrações financeiras auditadas das investidas e da mensuração dos investimentos nessas investidas, de R\$ 7.968 mil (82,33% do patrimônio líquido em 5 de junho de 2025), ao custo de aquisição, e não ao valor justo.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 28 de setembro de 2026.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Balanço patrimonial**Em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo circulante	1.625	11,18	1.677	11,48
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	1.619	11,14	1.659	11,36
Ativos financeiros de natureza não imobiliária (Nota 4.a)	443	3,05	1.659	11,36
Cotas de fundos de investimento	443	3,05	1.659	11,36
Renda fixa	443	3,05	1.659	11,36
Ativos financeiros de natureza imobiliária (Nota 4.b)	1.176	8,09	-	-
Títulos de renda fixa	1.176	8,09	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	1.176	8,09	-	-
Outros valores	6	0,04	18	0,12
Despesas antecipadas	6	0,04	2	0,01
Outros valores a receber	-	-	16	0,11
Ativo não circulante	12.935	89,01	12.935	88,60
Investimentos (Nota 5)	12.935	89,01	12.935	88,60
Propriedades para investimento (Nota 5.a)	10.378	71,41	-	-
Participações em controladas e coligadas (Nota 5.b)	2.557	17,60	12.935	88,60
Total do ativo	14.560	100,19	14.612	100,08
Passivo				
Passivo circulante	28	0,19	12	0,08
Valores a pagar	28	0,19	12	0,08
Taxa de gestão	15	0,10	-	-
Taxa de administração	10	0,07	12	0,08
Taxa de controladoria	3	0,02	-	-
Total do passivo	28	0,19	12	0,08
Patrimônio líquido	14.532	100,00	14.600	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	14.560	100,19	14.612	100,08

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	30/06/2026	06/06/2025 a 30/06/2025	01/07/2024 a 05/06/2025
Resultado com ativos de natureza imobiliária	1.005	4.967	348
Ajuste a valor justo de ações (Nota 5)	-	4.967	-
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	49	-	-
Receita de dividendos	956	-	276
Resultado com cotas de fundos imobiliários	-	-	72
Resultado com ativos de natureza não imobiliária	37	2	282
Reconhecimento de ganhos	37	2	282
Despesas operacionais (Nota 13)	(299)	(48)	(559)
Taxa de administração (Nota 13.a)	(145)	(12)	(167)
Taxa de custódia e auditoria	(37)	-	(18)
Despesas com imóveis	(26)	-	-
Taxa de gestão (Nota 13.a)	(12)	-	(62)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(1)	(7)
Despesas do sistema financeiro	(8)	-	-
Despesas com comissões e corretagens	-	-	(160)
Taxa de consultoria jurídica	-	-	(55)
Taxa de escrituração	-	-	(30)
Outras despesas	(66)	(35)	(60)
Resultado líquido do exercício/período	743	4.921	71

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Custo de emissão de cotas	Lucros / prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 30 de junho de 2024	10.268	(257)	43	10.054
Custo de emissão de cotas (Nota 10.c)	-	(183)	-	(183)
Distribuição de rendimentos (Nota 11)	-	-	(263)	(263)
Resultado líquido do período	-	-	71	71
Saldo em 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)	10.268	(440)	(149)	9.679
Resultado líquido do período	-	-	4.921	4.921
Saldo em 30 de junho de 2025	10.268	(440)	4.772	14.600
Distribuição de rendimentos (Nota 11)	-	-	(811)	(811)
Resultado líquido do exercício	-	-	743	743
Saldo em 30 de junho de 2026	10.268	(440)	4.704	14.532

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais)

	30/06/2026	06/06/2025 a 30/06/2025	01/07/2024 a 05/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período	743	4.921	71
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Ajuste a valor justo de ações (Nota 5)	-	(4.967)	-
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	(37)	(2)	(282)
Resultado com cotas de fundos imobiliários	-	-	(72)
Receita de dividendos	(956)	-	(276)
Resultado líquido ajustado	(250)	(48)	(559)
Variação de ativos/passivos			
Cotas de fundos de investimentos	1.253	47	8.406
Outros valores a receber	12	18	33
Provisão de pagamentos a efetuar	16	(18)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.031	(1)	7.876
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Participações em SPE	956	-	(7.692)
Certificado de recebíveis imobiliários	(1.176)	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(220)	-	(7.692)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(-) Custos na emissão de cotas	-	-	(183)
(-) Distribuição de rendimentos	(811)	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(811)	-	(183)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	(1)	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	-	-	1
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	(1)	1

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído em 1º de março de 2024 e iniciou suas atividades em 30 de abril de 2024, sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo indeterminado de duração, conforme estipulado em seu regulamento.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente qualificados, definidos como tal pela Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem por objeto proporcionar aos titulares de suas cotas a valorização e a rentabilidade de suas cotas primordialmente por meio do investimento em empreendimentos imobiliários predominantemente, mas não exclusivamente, do segmento de energia renovável, admitidos empreendimentos imobiliários de outros segmentos, incluindo prédios administrativos, comerciais e de outra natureza, por meio da aquisição dos seguintes Ativos Imobiliários que, a critério do gestor, enquadrem-se na política de investimento:

- (i) Imóveis alvo no território nacional, incluindo, sem limitação, terrenos, imóveis em fase de desenvolvimento, prontos e acabados, unidades autônomas, ou ainda, direitos reais a eles relativos, incluindo a propriedade em regime de condomínio;
- (ii) Ações ou cotas de sociedades de propósito específico, cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII e que invistam em imóveis alvo;
- (iii) Cotas de FII que invistam em imóveis alvo, de forma direta ou de forma indireta;
- (iv) Certificados de recebíveis imobiliários, desde que estes certificados tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; e
- (v) Debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII.

As aquisições dos ativos imobiliários pelo Fundo deverão obedecer às seguintes formalidades e as demais condições estabelecidas no regulamento.

- (i) os imóveis, bens e direitos de uso a serem adquiridos pelo Fundo serão objeto de prévia avaliação pelo administrador, pelo gestor ou por terceiro independente; e
- (ii) se por ocasião da aquisição de ativos imobiliários forem necessários recursos financeiros adicionais aos então disponíveis para a compra, o Fundo deverá emitir novas cotas, considerando, no mínimo, o montante necessário para arcar com a totalidade do pagamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, regulamentados pela Instrução nº 516/11 e pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 28 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

(iii) Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado: Passivos financeiros, independentemente de sua forma ou vencimento, decorrentes das atividades de captação de recursos realizadas pelo Fundo, que representam obrigações contratuais de pagamento.

e) Títulos e valores mobiliários

i. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica “Reconhecimento de ganhos”.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii. Ativos financeiros de natureza imobiliária

Certificados de recebíveis imobiliários

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa crédito privado são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receita com certificados de recebíveis imobiliários”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos integrantes da carteira do Fundo representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

f) Ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Ajuste ao valor justo”.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

h) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários**a) Ativos financeiros de natureza não imobiliária**

São títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado e estão representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa.

30/06/2026			
Títulos e valores mobiliários	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
<u>Cotas de fundos de investimento</u>			
ID RF LP FIC FI (i)	308,990071	443	Sem vencimento
30/06/2025			
Títulos e valores mobiliários	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
<u>Cotas de fundos de investimento</u>			
ID Soberano (ii)	1.284,595446	1.659	Sem vencimento

- (i) O ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ: 50.269.714/0001-78, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2023, destina-se a investidores em geral. O objetivo do fundo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. Sua política de investimento detalhada prevê a aplicação preponderante em ativos de renda fixa, especialmente cotas de Fundos de Investimento (FIs), que apresentem uma carteira composta por títulos públicos federais ou privados, de baixo risco de crédito, prefixados ou pós-fixados, e operações compromissadas, devendo manter, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido relacionado à variação da taxa de juros doméstica, a índices de preços, ou ambos, podendo aplicar o restante em outros ativos permitidos, especialmente classes sênior de FIDC e FIC FIDC; estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem não são admitidas.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

- (ii) O ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo, CNPJ: 50.191.107/0001-32, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo de

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

duração indeterminado, iniciou suas atividades em 4 de abril de 2023 e destina-se a investidores em geral, incluindo fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras administradas. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento, a qual prioriza aplicações em títulos públicos federais.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de agosto de 2025, com opinião sem modificação.

Os resultados com cotas de fundos de investimento no período/exercício foram os seguintes:

	30/06/2026	06/06/2025 a 30/06/2025	01/07/2024 a 05/06/2025
Cotas de fundos de investimento	37	2	282
Total	37	2	282

b) Ativos financeiros de natureza imobiliária**(i) Certificados de recebíveis imobiliários**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui investimentos em certificados de recebíveis imobiliários, assim representados:

Código Cetip	Emissor	Série/ emissão	Garantias	Data de vencimento	Remuneração (%) ao ano	Quantidade	Valor contábil
23G1149789	Opea Assessoria de Crédito Ltda.	1ª/161	(i), (ii), (iii), (iv)	26/06/2029	IPCA + 12,00%	1.860	1.176
Total						1.860	1.176

Em 30 de junho de 2025, o Fundo não possui investimentos em certificados de recebíveis imobiliários.

A legenda das garantias está representada como:

- (i) Alienação fiduciária de imóvel
- (ii) Aval de outros
- (iii) Cessão fiduciária de direitos
- (iv) Fiança de outros

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo reconheceu resultado com certificados de recebíveis imobiliários no montante de R\$ 49.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Investimentos**a) Propriedades para investimento**

Em 30 de junho de 2026, as propriedades para investimento do Fundo, avaliadas ao valor justo, estão assim demonstradas:

Ativo	Tipo Ativo	Entrada de imóvel	Ajuste a valor justo	30/06/2026
Usina Solar Alexânia	Imóvel	10.378	-	10.378
Total		10.378	-	10.378

Descrição do imóvel

O Fundo recebeu do distrato da sociedade Yellot SPE II Ltda. a “Usina Solar Alexânia”, uma usina fotovoltaica situada na área rural do município de Alexânia-GO, a cerca de 100 metros da BR-060.

O projeto da Usina Solar Alexânia tem como objetivo a geração de energia limpa e renovável por meio da tecnologia solar fotovoltaica, atuando na modalidade de minigeração distribuída. O ativo visa abastecer a rede elétrica local e gerar créditos de compensação de energia para consumidores parceiros, promovendo a sustentabilidade ambiental, a redução de custos operacionais com eletricidade e a atratividade financeira para os cotistas do fundo investidor.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo não realizou ajustes de avaliação a valor justo sobre seus imóveis, não havendo, portanto, efeitos decorrentes de ajuste a valor justo no resultado.

b) Ações de companhias fechadas

Em 30 de junho de 2026, a composição da carteira do Fundo aplicada em ações de companhias fechadas está assim representada:

Investimento	Percentual	30/06/2026
SPE “GD Solar FIP Mombaça Locação de Equipamentos Ltda.” (ii)	25%	2.557
Total		2.557

Em 30 de junho de 2025, a composição da carteira do Fundo aplicada em ações de companhias fechadas está assim representada:

Investimento	Percentual	30/06/2025
SPE Yellot (i)	100%	10.378
SPE GD Solar (ii)	25%	2.557
Total		12.935

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) SPE “Yellot SPE II Ltda.”

O Fundo celebrou, em 11 de setembro de 2024, Compromisso de Compra e Venda para a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Yellot SPE II Ltda., sociedade de propósito específico com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, salas 2003-C e 2004-C, quadra C9, lote 2E, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, CEP 74810-100. Ao fim da transação, a SPE será detentora dos direitos de construção e operação de usina solar fotovoltaica para fins de geração distribuída, com potência instalada de 1,0 megawatt (MW) em corrente alternada (AC) e uma capacidade de produção de até 1,3 megawatts (MW) em corrente contínua (DC) (“Empreendimento Imobiliário”). A aquisição foi acordada pelo preço de R\$ 5.950, que será pago da seguinte forma:

- (a) R\$ 1.500 em parcela única na data de assinatura, a título de sinal; e
- (b) R\$ 4.450 em parcela única, em até dois dias úteis contados da data de fechamento definida em contrato.

Em 2 de março de 2026, por meio do contrato de distrato da sociedade limitada, o Fundo concluiu a liquidação da sociedade, que iniciou suas atividades em 26/08/2024 e encerrou todas as suas operações e atividades em 26/12/2025.

(ii) SPE “GD Solar FIP Mombaça Locação de Equipamentos Ltda.”

O Fundo celebrou, em 21 de outubro de 2024, Compromisso de Compra e Venda para a aquisição da totalidade das quotas de emissão da GD Solar FIP Mombaça Locação de Equipamentos Ltda., sociedade com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Desembargador Jose Gil de Carvalho, nº 162, Cambéba, CEP 60822-270.

A Sociedade está em fase final das tratativas para a aquisição do direito real de superfície sobre uma área de 4,00 ha (quatro hectares) localizada em imóvel com área maior de 5,8182 hectares e perímetro de 954,62m, denominado “sítio recreação”, no município de Mombaça, estado do Ceará, objeto da matrícula nº 4.723 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mombaça/CE, conforme limites e confrontações descritos na respectiva matrícula, inscrita em área maior junto ao INCRA sob Código do Imóvel Rural nº 951.021.015.520-2, junto à Receita Federal sob o Cadastro Imobiliário Brasileiro nº 9.660.920-6 e no Cadastro Ambiental Rural sob código CE-2308500-F19D.884A.132C.4D1F.95ED.8019.3294.0FA0 (“imóvel”). Sobre o Imóvel encontra-se instalado empreendimento imobiliário que compreende uma Usina Solar Fotovoltaica, para fins de geração distribuída, com potência instalada de 1,0 megawatt (MW) em corrente alternada (AC) e uma capacidade de produção de até 1,35 megawatts (MWpico) em corrente contínua (DC), nº de instalação UC 56922982.

A aquisição foi acordada pelo preço de R\$ 7.200, pago da seguinte forma:

- (i) R\$ 1.800 em duas parcelas, na data de assinatura;
- (ii) R\$ 1.800 em parcela única, na data de fechamento da primeira tranche; e
- (iii) R\$ 3.600 em duas parcelas, em até 10 (dez) dias após a verificação da Condição precedente segunda tranche (conforme descrito em contrato).

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo somente realizou o pagamento do sinal de R\$ 1.800 e pediu o distrato do contrato, porque o vendedor não cumpriu as condições precedentes. Assim, em 5 de fevereiro de 2025, o Fundo enviou “Notificação de Distrato” à vendedora.

Em 16 de fevereiro de 2025, a vendedora enviou “Contranotificação Extrajudicial” ao Fundo, respondendo à “Notificação de Distrato” e não concordando.

O “Instrumento Particular de Terceira Alteração do Contrato Social da GD Solar FIP Mombaça Locação de Equipamentos Ltda.”, formalizado em 6 de março de 2025, já apresenta outros cotistas no quadro de sócios.

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo está buscando acordo com a vendedora para solucionar a questão acima.

Ajuste a valor justo

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo não realizou ajustes de avaliação a valor justo sobre sua sociedade investida, não havendo, portanto, efeitos decorrentes de ajuste a valor justo no resultado.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, a Binswanger Brazil efetuou a avaliação do patrimônio da empresa GD Solar FIP Mombaça Locação de Equipamentos Ltda. e Yellot SPE II Ltda., determinando seu patrimônio líquido ao valor justo (fair value) na data-base de 30 de abril de 2025.

O relatório baseia-se principalmente nas regras emanadas pelo Pronunciamento Contábil CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo. No qual o parágrafo 9 do referido pronunciamento define valor justo como “preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”.

Para esta avaliação podem ser aplicados diversos métodos para determinação do valor justo dos ativos e passivos das SPEs. Estes métodos devem ser determinados de acordo com a natureza de cada ativo e passivo. Em termos de relevância, é importante ressaltar que o principal método utilizado no presente trabalho é a abordagem de custo e receita.

Movimentação de ações do investimento

Movimentação	30/06/2026	06/06/2025 a 30/06/2025	01/07/2024 a 05/06/2025
Saldo inicial	12.935	7.968	-
Aquisições de participações	-	-	7.968
Distrato de participações	(10.378)	-	-
Ajuste a valor justo	-	4.967	-
Saldo final	2.557	12.935	7.968

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização: O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras e os resultados operacionais do Fundo, e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Nesse sentido, os cotistas não estão livres de perdas oriundas da ocorrência, no Brasil ou no exterior, de variáveis exógenas decorrentes de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política ou econômica que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro. Em tais hipóteses, portanto, não será devido pelo Fundo, pelo administrador ou pelo gestor qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo decorrente destes eventos.

Risco de crédito: Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos ativos, inclusive do recebimento dos valores devidos pelos eventuais locatários do Fundo, e os emissores de títulos que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores ou devedores dos lastros que compõem os ativos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores, locatários e devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez desses ativos. Nestas condições, o administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, consequentemente, a classe poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores e dos devedores dos lastros que compõem os ativos, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de concentração: Não há qualquer indicação na política de investimento sobre a quantidade de ativos que o Fundo deverá adquirir. A carteira do Fundo fica sujeita à possibilidade de concentração em um número limitado de ativos, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes a essa situação.

Riscos do modelo de negócio de geração distribuída: O modelo de negócio de geração distribuída está sujeito a determinados riscos específicos dessa atividade, os quais devem ser avaliados como inerentes aos ativos imobiliários. Os contratos com os consumidores finais de energia elétrica serão elaborados e celebrados no futuro, de modo que não se pode garantir que não haverá eventuais riscos relativos a esses contratos, bem como eventuais riscos a classe e a seus investidores.

Risco jurídico e regulatório quanto a normas de geração distribuída: A despeito das diligências realizadas, é possível que existam contingências não identificadas ou não identificáveis que possam onerar o Fundo e o valor de suas cotas. Ademais, o arcabouço legal e regulatório referente à geração distribuída está sujeito às interpretações dadas pelas distribuidoras de energia elétrica. Caso os agentes discordem de uma interpretação dada pelas distribuidoras, podem recorrer à ANEEL ou ao poder judiciário. Não há como garantir a interpretação que será dada pela respectiva concessionária sobre a legislação e a regulamentação aplicável à geração distribuída, nem prever como essas interpretações poderão afetar os ativos imobiliários e, consequentemente, afetar os investidores do Fundo.

Outros riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, os quais, se materializados, podem acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

b) Controles relacionados aos riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações.

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo administrador e pelo gestor na implantação da política de investimento descrita no regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos, inclusive, mas não se limitando, a variações de mercado, riscos de crédito de modo geral, riscos inerentes ao setor imobiliário, de construção civil e do setor logístico, bem como riscos relacionados aos ativos e aplicações integrantes da carteira do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da classe, observado o limite máximo de exposição equivalente ao patrimônio líquido do Fundo.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), o Fundo não realizou a movimentação com derivativos.

8. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é formado por uma única Classe de cotas, constituída sob o regime fechado, que atribui a seus titulares direitos e deveres patrimoniais, políticos e econômicos idênticos.

As cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, serão escriturais e nominativas.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido do Fundo era de R\$ 14.532, representado por 1.026.794,0000 cotas, com valor unitário de R\$ 14,153231 cada.

Em 30 de junho de 2025, o patrimônio líquido do Fundo era de R\$ 14.600, representado por 1.026.794,0000 cotas, com valor unitário de R\$ 14,219440 cada.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foi a seguinte:

<u>Exercício/período</u>	<u>Valor da cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 30/06/2026	14,153231	5,20 (**)	14.669
De 06/06/2025 a 30/06/2025	14,219440	50,85	9.949
De 01/07/2024 a 05/06/2025 (*)	9,426200	(3,73)	9.780

(*) Data da transferência de administração do Fundo.

(**) Cota teórica de R\$ 14,958581.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas do fundo são emitidas sob a forma escritural, nominativas, conferindo aos seus titulares os direitos e obrigações estabelecidos no regulamento.

Na 1ª emissão de cotas, foram emitidas 6.000.000 (seis milhões) de cotas de série única, totalizando R\$ 60.000, sem considerar a taxa de distribuição primária, e R\$ 62.100 considerando a taxa de distribuição primária.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Novas emissões de cotas podem ser realizadas pelo administrador, até o limite de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), sem necessidade de aprovação em assembleia, desde que a integralização ocorra em moeda corrente nacional e seja assegurado o direito de preferência aos cotistas.

As cotas serão convertidas após o encerramento do período de distribuição, com o prazo específico de conversão definido no ato de aprovação da emissão, geralmente em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento da distribuição.

Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, os valores relativos à nova distribuição de Cotas devem ser escriturados separadamente das demais aplicações, até o encerramento da distribuição. Assim que subscrito o valor mínimo previsto para a distribuição de Cotas, os recursos podem ser investidos.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), não houve emissão de novas cotas.

b) Resgates de cotas e amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação do Fundo, sendo permitida a amortização das cotas nos termos previstos no anexo e nos respectivos apêndices das subclasses de cotas do regulamento.

As cotas poderão ser amortizadas extraordinariamente, a critério da Administradora, mediante (i) prévia recomendação da Gestora; ou (ii) deliberação em assembleia geral de cotistas. Em qualquer dos casos, a amortização será realizada de forma proporcional ao valor que cada cota representa em relação ao patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), não houve resgate e amortização de cotas.

c) Gastos com colocação de cotas

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, o Fundo não reconheceu gastos com emissão de cotas.

No período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), o Fundo reconheceu gastos com emissão de cotas no montante de R\$ 183.

d) Negociação de cotas

Depois de as cotas estarem integralizadas e após o Fundo estar devidamente constituído e em funcionamento, os titulares das cotas poderão negociá-las secundariamente, observados o prazo e as condições previstos no regulamento,

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

exclusivamente em mercado de bolsa ou de balcão organizado administrados pela B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão.

A partir de 7 de agosto de 2024, as cotas do Fundo passaram a ser negociadas na B3 sob o ticker RENV11.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

O Fundo poderá, a critério do administrador, levantar balanço ou balancete intermediário, mensal ou trimestral, para fins de distribuição de rendimentos, a título de antecipação dos resultados do semestre a que se refiram, sendo que eventual saldo não distribuído como antecipação será pago com base nos balanços semestrais acima referidos.

A primeira distribuição de rendimentos, se devida, ocorrerá em, no máximo, 6 meses após a data em que houver ocorrido a integralização das últimas cotas da primeira emissão do Fundo.

Demonstrações dos resultados contábil e financeiro	2026	2025
Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):		
(+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM	1.123	35
(+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM	-	56
(+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM	-	170
Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM	1.123	261
Resultado líquido dos ativos imobiliários	1.123	261
Recursos mantidos para as necessidades de liquidez:		
(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	-	2
(+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras	53	-
(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras	-	561
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	53	563
Outras receitas/despesas		
(-) Taxa de administração	(142)	(290)
(-) Consultoria especializada	(2)	(9)
(-) Auditoria independente	(37)	(6)
(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	(8)	(19)
(-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII	-	(4)
(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	-	(27)
(-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII	-	(14)
(-) Despesas com avaliações obrigatórias	(19)	(26)
(+/-) Outras receitas/despesas	(79)	(35)
Total de outras receitas/despesas	(287)	(430)
Resultado financeiro/contábil anual líquido	889	394

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre

Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente	887	392
95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)	843	372
(+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95%		48
Rendimentos declarados	5.228	420
(-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre	(811)	(263)

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	CPV Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultor especializado:	Armor Energia Trading Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Encargos do fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria, o Fundo paga taxa de administração equivalente a 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, observado, ainda, o valor mínimo de R\$ 12, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os prestadores de serviços essenciais.

Pela prestação dos serviços de gestão de ativos, o Fundo pagará ao gestor taxa de gestão equivalente a 1,13% ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os prestadores de serviços essenciais. A taxa de gestão observa o valor mínimo total de R\$ 15 ao mês.

As taxas de administração e gestão serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no mês subsequente à primeira integralização de cotas do Fundo.

O cálculo levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício/período, as despesas foram as seguintes:

	30/06/2026	06/06/2025 a 30/06/2025	01/07/2024 a 05/06/2025
Taxa de administração	(145)	(12)	(167)
Taxa de gestão	(12)	-	(62)
Taxa de escrituração	-	-	(30)
Total	(157)	(12)	(259)

b) Taxa de consultoria e performance

Além das taxas de administração e gestão, é pago pelo Fundo ao gestor taxa de performance, a qual será dividida entre o gestor e consultor especializado da seguinte forma:

- (a) parcela devida ao gestor: no mínimo 80% do valor total da taxa de performance;
- (b) parcela devida ao consultor especializado: no máximo 20% do valor total da taxa de performance.

A somatória dos valores devidos ao gestor e ao consultor especializado não deve ultrapassar o montante de 100% da taxa de performance.

A taxa de performance será calculada pelo “método ativo” e será auferida sobre o rendimento da cota que superar 20% do que exceder o 100% do IPCA acrescido de 7%.

A taxa de performance será calculada e provisionada pelo administrador, diariamente por Dia Útil, e paga diretamente pelo Fundo a cada semestre civil, a partir do início de funcionamento do Fundo, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao encerramento de cada período de apuração.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), não houve despesas com taxa de performance.

c) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados no exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2025 (data da transferência de administração do Fundo), ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio foram os seguintes:

	30/06/2026		06/06/2025 a 30/06/2025		01/07/2024 a 05/06/2025	
	Valor	(%) PL médio	Valor	(%) PL médio	Valor	(%) PL médio
Encargos debitados ao Fundo						
Taxa de administração	(145)	0,99%	(12)	0,12%	(167)	1,71%
Taxa de custódia e auditoria	(37)	0,25%	-	0,00%	(18)	0,18%
Despesas com imóveis	(26)	0,18%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa de gestão	(12)	0,08%	-	0,00%	(62)	0,63%
Taxa de fiscalização CVM	(5)	0,03%	(1)	0,01%	(7)	0,07%
Despesas do sistema financeiro	(8)	0,05%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas com comissões e corretagens	-	0,00%	-	0,00%	(160)	1,64%
Taxa de consultoria jurídica	-	0,00%	-	0,00%	(55)	0,56%
Taxa de escrituração	-	0,00%	-	0,00%	(30)	0,31%
Outras despesas	(66)	0,45%	(35)	0,35%	(60)	0,61%
Total	(299)	2,04%	(48)	0,48%	(559)	5,72%

14. Legislação tributária

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

15. Política de divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota, patrimônio líquido, volume de aplicação e volume de resgate, através do site eletrônico da CVM, o envio de extrato mensal a cotistas, por correio e e-mail, e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da administradora. Adicionalmente, a administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

Cotas de fundos investidos

O Fundo possui aplicações no ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo, o qual é administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Deliberações em assembleia estatutárias

Em 29 de agosto de 2025, por meio do fato relevante, foi comunicada a remarcação positiva de 51,55% no valor da cota patrimonial do Fundo, decorrente de laudo de avaliação independente dos ativos.

Em 20 de janeiro de 2026, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

CPV Energia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.174.907/0001-04

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de junho de 2026, período de 6 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 e período de 1º de julho de 2024 a 5 de junho de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Diretor e contador

David Rosset

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ - 124459/O
